

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AS COMISSÕES
30/11/21
D. Jesus

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº **123** /2021
Denomina Rua ONOFRA LEAL BRAGA

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A via pública, sem denominação oficial, conhecida popularmente como rua SETE, localizado no bairro JARAGUÁ I, neste município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua ONOFRA LEAL BRAGA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 30 de NOVENBRO de 2021



CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente Câmara Municipal de Montes Claros

PROTÓCOLO
 EXP. REGIS.
29/11/2021
15h15
KCR Baldina